

DESPACHO Nº 48/P/2019

Assunto: Concurso público para a cessão de exploração de bar-cafetaria-restaurante do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL).

1. O ISEL dispõe de um espaço localizado no piso 0 (zero) do edifício A do Campus destinado a ser utilizado como bar-cafetaria-restaurante, que oferece bens e serviços de “snack”, bebidas e refeições aos alunos, professores e demais funcionários do ISEL.
2. O ISEL, à semelhança de todas as pessoas coletivas de direito público, não tem vocação para a exploração de atividades económicas gerais, centrando a sua atividade na prossecução dos interesses públicos que a lei coloca a seu cargo. Em consequência, a forma mais eficiente e adequada de assegurar a atividade comercial em causa é ceder a sua exploração a terceiros.
3. O contrato de cessão de exploração de serviços de bar, cafetaria e restaurante é um contrato que não gera despesa, antes assegura a arrecadação de receita, e não corresponde a nenhum dos tipos de contrato de concessão (obras públicas e serviços públicos) incluído no âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos. Não obstante, considerando o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos, e tendo em conta a necessidade de assegurar uma concorrência alargada para a escolha do cocontratante, o ISEL opta pela tramitação do procedimento adjudicatório através de concurso público.

No uso de competência própria, determino o seguinte:

4. Proceder à abertura de um procedimento adjudicatório destinado a ceder a exploração do bar-cafetaria-restaurante sito no piso 0 do edifício A do campus do ISEL, através de concurso público, considerando o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o facto de o contrato de cessão da exploração do bar-cafetaria-restaurante não gerar despesa. Aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos e respetivos anexos do referido concurso público.
5. Nomear como gestor do contrato, Pedro Manuel Fernandes Carvalho da Silva (Assessor do ISEL).
6. Designar o júri para o presente procedimento adjudicatório de concurso público com a seguinte composição:
 - o Presidente: Eduardo Eusébio (Vice-Presidente do ISEL);
 - o 1º Vogal: Jorge Campino (Dirigente dos Serviços Financeiros do ISEL);
 - o 2º Vogal: Carla Vespeira (Técnica Superior do ISEL);
 - o Vogais suplentes:
 - 1º Vogal: Fátima Piedade (Secretário do ISEL).
 - 2º Vogal: Lucía Suárez (Vice-Presidente do ISEL).
7. Delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º, n.ºs 1 e 5, alínea a), e artigo 69.º n.º 1 ambos do Código dos Contratos Públicos.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 18 de novembro de 2019

O Presidente do ISEL


Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa

Professor Coordenador

